

III — Experiência Profissional e Representações Institucionais e atividade relevante

Adjunto para a Normalização da Repartição de Cooperação Militar e Alianças/EME

Responsável pela área de Normalização OTAN — MDN/DGAED Adjunto do Departamento de Estudos e Coordenação/DGPDN Representante da DGPDN na Equipa de Missão criada pelo Despacho Ministerial N.º 187/2000

Representante da DGPDN na Estrutura Coordenadora do Ambiente Representante na Comissão Interministerial dos Assuntos Comunitários (CIAC)

Representante na estrutura sobre Registo das Nações Unidas sobre Armas Convencionais

Representante do MDN na Convenção de Ottawa/ONU Representante do MDN na Convenção das Armas Convencionais/ONU Representante do MDN na Convenção dos Bens Culturais/ONU

Participação em Júris de Concursos, designadamente na qualidade de presidente; Elaboração de estudos e de trabalhos de pesquisa relativos a matérias enquadradas nas diversas organizações internacionais de que Portugal faz parte, designadamente UE, OTAN, ONU, OSCE

Representante no Grupo de trabalho PRACE do Ministério da Defesa Nacional

Conferencista em várias organizações como o IESM, IDN.

IV — Cargos dirigentes

Chefe de Divisão de Estudos Profissionais e Políticas Salariais/DGPRM

Chefe de Divisão de Apoio ao Serviço Militar/DGPRM

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Administrativa/DGPRM

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos

VI — Autarca desde 2009

A exercer as atuais funções de Diretor de Serviços da Cooperação Técnico Militar desde 11 de julho de 2011.

206344441

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11705/2012

Por ocasião da celebração do 125.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

21 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206345179

Despacho n.º 11706/2012

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgoso e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgoso, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

21 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206345162

Despacho n.º 11707/2012

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o

próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

21 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206345138

Direção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 11708/2012

Nos termos do disposto na alínea) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que, precedendo anuência da Direção-Geral de Reinserção Social, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de assistente operacional a Joaquim José Pereira, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 1 de junho de 2012.

24 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

206345105

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 11709/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 alínea i) do Despacho n.º 8329/2012 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retificado pela Declaração de Retificação n.º 923/2012 publicada no *Diário da República* n.º 139 de 19 de julho de 2012, 2.ª série, subdelego no Diretor de Infra Estruturas, do Comando da Administração dos Recursos Internos, Coronel Engenheiro, Jorge Nunes Baltazar, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Apreciar e decidir, relativamente a todas as tarefas cometidas à Direção de Infraestruturas no âmbito do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro;

b) Autorizar as devoluções, no âmbito do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, à Direção Geral do Tesouro e Finanças de imóveis do Estado, assim como, a devolução de imóveis arrendados e a anexação de instalações.

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de maio de 2012.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de julho de 2012. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

206345235

Despacho n.º 11710/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 alínea i) do Despacho n.º 8329/2012 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retificado pela Declaração de Retificação n.º 923/2012 publicada no *Diário da República* n.º 139 de 19 de julho de 2012, 2.ª série, subdelego no Diretor da Direção de Recursos Humanos, do Comando da Administração dos Recursos Internos, Coronel de Infantaria, Joaquim Miguel Lopes Rosa, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Superintender e decidir em matéria relativa à licença por maternidade ou paternidade e licença parental nos termos conjugados do

artigo 187.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR) e dos direitos referentes à proteção da parentalidade consignados no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Trabalho;

- b) Assinar cartões de identificação de funcionários civis;
- c) Despachar, no âmbito do SIADAP, diretivas e orientações relativas ao estabelecimento de prazos e regras a observar na sua concretização;
- d) Apreçar e decidir os procedimentos administrativos respeitantes à passagem à situação de reserva relativamente a todas as categorias, exceto nas situações previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º e alínea b) do artigo 285.º, ambos do EMGNR;
- e) Autorizar o exercício de funções em acumulação com o de funções ou atividades privadas;
- f) Despachar os boletins de contagem de tempo de serviço;
- g) Autorizar mudanças de domicílio entre Unidades;
- h) Autorizar a consulta de processos individuais nos termos da lei;
- i) Decidir os pedidos que forem apresentados para realização de almoços convívios.

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de maio de 2012.
5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de julho de 2012. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

206345316

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11711/2012

Atento o pedido de prorrogação dos prazos da utilidade turística prévia atribuída ao estabelecimento hoteleiro Mercy Hotel, com a classificação projetada de 5 estrelas, a instalar no concelho de Lisboa, de que é requerente a sociedade MAJOPAT, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para serem prorrogados os referidos prazos, decido:

1 — Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística prévia e para a abertura ao público do empreendimento por mais 12 meses.

2 — A utilidade turística prévia atribuída ao Mercy Hotel passará a ser válida até 10 de março de 2013, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

16 de abril de 2012. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

306324231

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 11712/2012

Considerando a criação, através do meu despacho de 20 de junho de 2012, da Divisão de Gestão do Sistema Contraordenacional;

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Chefe de Divisão da supra mencionada Divisão, a qual compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que a licenciada Adosinda Menezes Assunção da Costa Gomes, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Chefe

de Divisão de Gestão do Sistema Contraordenacional, a licenciada em Direito, Adosinda Menezes Assunção da Costa Gomes.

A presente designação produz efeitos a partir da data deste despacho.

21 de agosto de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Adosinda Menezes Assunção da Costa Gomes.

Formação Académica:

Licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

Ingresso na Carreira do Corpo da Guarda Prisional em 1995, onde em 2004 cessou funções com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, por reclassificação para a carreira técnica superior da Direção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP); 2004/2010 — Técnica superior de 1.ª classe da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, afeta ao Serviço de Auditoria e Inspeção (S. A. I — Sul): realização de averiguações, inquéritos, instrução de processos disciplinares, elaboração de auditorias internas e informações na área jurídica. Atual: 2010/- Técnica superior 1.ª classe da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), afeta ao Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos (GIAI): instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares; prestação de apoio diferenciado ao Inspetor-Geral, no âmbito disciplinar, ético e deontológico; elaboração de informações e pareceres; avaliação do funcionamento dos Serviços de acordo com o plano anual; apresentação de propostas para a adoção de medidas ou alteração de medidas em vigor com vista a melhoria do funcionamento do Serviço; elaboração de relatórios sobre a organização, funcionamento e prestações das unidades orgânicas, tendo em vista o seu bom funcionamento; análise de denúncias e queixas sobre o funcionamento dos serviços ou dos funcionários e colaboradores; realização de auditorias e elaboração dos respetivos relatórios; verificação do cumprimento do plano de atividades e das decisões e instruções de serviço.

Formação Profissional:

Frequentou várias ações e cursos de formação, sobretudo nas áreas temáticas de direito disciplinar na Administração Pública, direito penal, direito e contencioso administrativo, regime jurídico da função pública, contratação pública, autoauditoria nos serviços públicos, auditoria interna da qualidade.

206344993

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Declaração de retificação n.º 1101/2012

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012, a p. 28644, o nome do candidato constante da deliberação (extrato) n.º 1115/2012, retifica-se que onde se lê «Rui Jorge Moura Rodrigues» deve ler-se «Rui Jorge Moura Fernandes».

23 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Afonso Mória Pereira Cernadas*.

206345008

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho n.º 11713/2012

Nos termos do disposto nos pontos 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando a minha ausência do serviço no período de 27 de agosto a 3 de setembro de 2012, inclusive, delego as competências que me estão cometidas no vogal deste conselho diretivo, Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral.

23 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206344628